



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maranhão, n.º 570 – Echaporã - SP
CEP 19830-000 – Fone: (18) 3356 1327
e-mail: educacao@echapora.sp.gov.br

EDITAL Nº 020/2016

Destina-se a seleção de profissionais para a função de Professor do **PROJETO DE “APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR – RECUPERAÇÃO DE MATEMÁTICA”**.

A Secretária Municipal da Educação, em conformidade com o Decreto nº 51/2015 e tendo a necessidade de oferecer apoio pedagógico aos alunos dos dois ciclos de Aprendizagem do Ensino Fundamental que ainda não atingiram o desenvolvimento cognitivo, que garantam os direitos e as expectativas de aprendizagem para o respectivo ano, toma pública o presente Edital:

1. Das Disposições Preliminares:

O processo de cadastramento regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade para o ano letivo de 2016.

As aulas destinadas aos cadastrados nos termos deste edital ocorrerão de acordo com Decreto nº 51/2015 e Decreto nº 10/2016.

O processo terá o caráter de cadastramento, não havendo classificação por pontos, tampouco recurso para os atos.

2. Cadastro:

Período: 11/07,12/07,13/07,14/07,15/07,18/07 e 19/07/2016.

Horário: 09h às 11h e das 13h às 16h.

Local: **EMEF Profª Ida Bonini Romero** (Rua Maranhão, 469, Echaporã-SP).

3. Público Alvo:

Poderão se cadastrar:

- a) efetivo da Unidade Escolar e, com disponibilidade para atender os educandos de diferentes turnos, de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.
- b) candidato à admissão, em caráter temporário aprovado no processo seletivo vigente, e, com disponibilidade para atender os educandos de diferentes turnos, de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maranhão, n.º 570 – Echaporã - SP
CEP 19830-000 – Fone: (18) 3356 1327
e-mail: educacao@echapora.sp.gov.br

4. Requisitos:

I- Para as turmas de Matemática

- a) Formação em Nível Superior: Licenciatura Plena em Pedagogia;
- b) Curso de Formação no PNAIC; **ou**
- c) Curso de Formação Letra e Vida;
- d) Noções básicas de informática;
- e) Apresentar o Plano de Trabalho da Recuperação Paralela.(instruções no Decreto nº 10/2016).

5. Documentação Exigida (Original e Cópia):

I – Escolares:

- a) Diploma e histórico escolar;
- b) Certificados de Especialização.

II – Pessoais:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Laudo médico.

6. Informações para o Cadastramento:

- a) Ter a idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental e estar no gozo dos direitos políticos e civis.
- b) Serão aceitas inscrições por procuração simples, não autenticada.
- c) Não haverá juntada de documentos após a realização do cadastramento.

7. Dos prazos :

- a) Até 22/07/2016 – Na Secretaria Municipal da Educação e Unidades Escolares a classificação dos docentes que preencheram os requisitos de acordo com o decreto nº 10 /2016.
- b) Atribuição das Turmas do Projeto de “apoio Pedagógico Complementar – Recuperação de Matemática”:
- 26/07/2016 às 15h na EMEF Profª Ida Bonini Romero, Rua Maranhão nº469, em Echaporã.

8. Disposições Finais:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maranhão, n.º 570 – Echaporã - SP
CEP 19830-000 – Fone: (18) 3356 1327
e-mail: educacao@echapora.sp.gov.br

- a) É de responsabilidade dos inscritos acompanhar as publicações referentes ao processo de cadastramento.
- b) Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação e Equipe Gestoras da Unidade Escolar.

Echaporã – SP., Secretaria Municipal de Educação, 30 de junho de 2016.


Marli Barros de Melo Amorim
RG 11.137.459-5
Secretária Municipal de Educação